

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 405



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 153/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Helinton Carlos Yoshitsugu Yuzawa, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **HELINTON CARLOS YOSHITSUGU YUZAWA**, CPF/MF nº 143.004.498-56, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 13/12/2021 a 22/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Terezinha da Silva Carneiro, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **TEREZINHA DA SILVA CARNEIRO**, CPF/MF nº 989.714.099-91, ocupante do cargo de ZELADORA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 06/12/2021 a 05/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Danielly Camargo Carneiro de Almeida, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **DANIELLY CAMARGO CARNEIRO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 084.313.999-45, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/12/2021 a 30/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Sérgio Aparecido Azevedo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **SÉRGIO APARECIDO AZEVEDO**, CPF/MF nº 515.009.309-20, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/12/2021 a 20/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Claudinei Moreira Sampaio, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **CLAUDINEI MOREIRA SAMPAIO**, CPF/MF nº 027.977.839-21, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/12/2021 a 30/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosana Costa e Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **ROSANA COSTA E SILVA**, CPF/MF nº 942.494.669-49, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 20/12/2021 a 30/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Valdineia Alzira Lopes, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **VALDINEIA ALZIRA LOPES**, CPF/MF nº 050.833.399-14, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 06/12/2021 a 25/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Suelina de Fátima Domingues, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **SUELINA DE FÁTIMA DOMINGUES**, CPF/MF nº 019.667.069-10, ocupante do cargo de ZELADORA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 06/12/2021 a 25/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 161/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosimere Aparecida Ramos Lopes, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ROSIMERE APARECIDA RAMOS LOPES**, CPF/MF nº 046.903.069-07, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 06/12/2021 a 25/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Frank Cintra Bueno, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **FRANK CINTRA BUENO**, CPF/MF nº 611.770.919-68, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/12/2021 a 30/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José Eugênio Ferreira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ EUGÊNIO FERREIRA**, CPF/MF nº 040.506.439-01, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/12/2021 a 20/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Ledamara Procópio da Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **LEDAMARA PROCÓPIO DA SILVA**, CPF/MF nº 053.451.329-84, ocupante do cargo de TÉCNICA EM HIGIENE DENTAL, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/12/2021 a 30/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2021

Nomeia gestor de Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Programa Mais Cidade II (PPMC II)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 90, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOÃO MARIA SUTIL DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade nº RG-3.375.537-6/PR e do CPF/MF nº 505.732.419-53, para atuar como gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, Programa Mais Cidade II (PPMC II), no município Ventania.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal**